



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/060/96, em 30 de setembro de 1996.

Exmº Sr.  
Vereador Antonio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

*Cópia ao Vereador Paulo César  
Raymundo.*

*Ubá-MG, 30/09/96.*

*[Signature]*  
Vereador Antonio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara

Aprovado por unanimidade dos  
presentes 12 (doze) votos  
EM 08/10/96  
*[Signature]*  
Vereador Antonio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 055/96

"Declara de Utilidade Pública Municipal o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Ubá/MG CIS, com sede nesta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Wilian Fernandes Cabral, que seja declarada de Utilidade Pública Municipal o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Ubá-MG - CIS, com sede nesta cidade";

2º)- Junta para tanto os documentos exigidos e Atestado de Funcionamento;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*[Signature]*  
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães  
Presidente

*[Signature]*  
Vereador Célio Botaro  
Titular

*[Signature]*  
Vereador Itamar dos Santos  
Titular

*Em discussão e votação final:*  
Aprovado por unanimidade  
EM 14/10/96  
*[Signature]*  
Vereador Antonio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara